

## Acidentes de trabalho: os riscos do envelhecimento!

Nos últimos tempos a comunicação social tem dado conta das preocupações de várias entidades nacionais e internacionais sobre o envelhecimento da população europeia com particular ênfase para as consequências desta tendência no emprego e nos sistemas de segurança social.

De facto, segundo a Comissão Europeia<sup>1</sup> os jovens adultos de 25-39 anos terão uma diminuição a partir de 2005, decrescendo, entre 2010 e 2030, cerca de 16 por cento enquanto que o número de pessoas com mais de 55 anos cresce 9 por cento entre 2005 e 2010 e 15,5 por cento entre 2010 e 2030.

Vale a pena também equacionar esta questão no âmbito da segurança e saúde no trabalho como o fez recentemente um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho.

Segundo aquela organização internacional os trabalhadores com 55 ou mais anos têm maiores probabilidades de sofrerem lesões mortais no trabalho do que os seus colegas mais jovens.

Na União Europeia, no ano 2000, a taxa de incidência de acidentes mortais no trabalho era de 8,0 para o grupo com idades entre os 55 e 64 anos, enquanto que era apenas de 3,3 para o grupo entre os 18 e os 24 anos. Em Portugal as estatísticas confirmam basicamente estes números.

Segundo a OIT, o envelhecimento é um processo individual que pode acelerar-se por causa das condições de trabalho difíceis como a movimentação de cargas pesadas, a exposição ao ruído, um horário de trabalho atípico ou excessivas mudanças na organização.

**Neste sentido, as empresas e organizações de trabalhadores deveriam estar particularmente atentas a pelo menos três questões-chave, a considerar em especial pelos serviços de segurança e saúde no trabalho:**

*Antes de mais, a questão da força muscular e a flexibilidade nas articulações: embora variável de pessoa para pessoa, a força muscular diminui com a idade. Perante esta realidade será necessário gerir com prudência todo o trabalho de movimentação de cargas bem como as actividades que exijam a aplicação de força muscular por parte dos trabalhadores com mais idade.*

A perda de flexibilidade nas articulações impede o desenvolvimento de certos trabalhos que exigem movimentos rápidos ou bruscos. Para além da importância que tem uma boa concepção dos equipamentos, há que gerir muito bem o

<sup>1</sup> Comunicação da Comissão – Livro Verde "Perante as mudanças demográficas, uma nova solidariedade entre as gerações"- COM(2005)94 de 16.03.2005

desenvolvimento e organização das tarefas para ter em conta as capacidades e idade das pessoas, evitando possíveis doenças profissionais e acidentes.

*Em segundo lugar é necessário estar atento à capacidade de visão dos trabalhadores idosos, nomeadamente em algumas actividades como motoristas e condutores de máquinas. Será necessário dar muita atenção, não apenas aos exames periódicos à vista, mas também às condições de iluminação a implementar nos locais de trabalho. Uma boa iluminação é essencial para garantir as condições de segurança de todos os trabalhadores.*

*A audição é outra questão essencial para os trabalhadores idosos. A idade e, em alguns locais de trabalho, o excessivo ruído, conjugam-se para levarem à surdez.*

Para além dos exames periódicos é necessário implementar um conjunto de medidas de combate ao ruído para evitar perdas auditivas que coloquem em risco não apenas os trabalhadores idosos mas também os outros trabalhadores. Esta questão está na ordem do dia com a Semana Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho 2005, campanha europeia de informação dedicada à prevenção do ruído e dinamizada em Portugal pelo Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

É curioso, ainda, verificar que há mais de duas décadas a OIT aprovou uma Recomendação<sup>2</sup> sobre estas questões que agora, por força da demografia, se tornam mais pertinentes e actuais. Este documento apresenta várias propostas ao nível de horários, de vigilância da saúde, de modificações ergonómicas do posto de trabalho e de higiene e segurança do trabalho nas empresas para assim se evitar qualquer discriminação em função da idade, possibilitando melhores condições de trabalho à população activa com mais idade.

É verdade que nesse documento ainda não é abordada a questão dos novos riscos profissionais como o stresse, a violência no trabalho e o assédio psicológico vividos de modo especial pelos trabalhadores de idade, nomeadamente quando hoje se colocam problemas de reestruturação de empresas ou serviços, deslocalizações e despedimentos. Aplicar aquela Recomendação da OIT, porém, seria um avanço significativo na maioria dos locais de trabalho do mundo.

**António Brandão Guedes**  
*Gabinete de Comunicação e Imprensa*  
*Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho*

---

<sup>2</sup> Recomendação 162 da OIT sobre os trabalhadores idosos, 1980